

Termos e condições de uso do Portal do Beneficiário Unimed Porto Velho

Os serviços do Portal do Beneficiário (<https://beneficiario.unimedportovelho.coop.br>) Unimed Porto Velho são fornecidos pela pessoa jurídica com a seguinte Razão Social/nome: Unimed Porto Velho - Sociedade Cooperativa Medica LTDA, com nome fantasia Unimed Porto Velho, inscrito no CNPJ sob o nº 05.657.234/0001-20, titular da propriedade intelectual sobre software, website, aplicativos, conteúdos e demais ativos relacionados ao Portal do Beneficiário.

1. Do objeto

A plataforma visa licenciar o uso de seu software, website, aplicativos e demais ativos de propriedade intelectual, fornecendo ferramentas para auxiliar e dinamizar o dia a dia dos seus beneficiários. Para cadastro do usuário no Portal, solicitamos alguns dados pessoais. São eles: número da carterinha, CPF, nome completo, número do telefone celular, e-mail e senha. O usuário utilizará o e-mail e senha cadastrados, para acesso.

A plataforma caracteriza-se pela prestação de vários serviços ao usuário, como:

- Solicitar cancelamento do plano (envia e-mail para o setor de Cadastro);
- Atualização cadastral (envia e-mail para o setor de Cadastro);
- Segunda via de boleto com extrato de utilização;
- Extrato de utilização (serviços médicos);
- Adesão ao Boleto Digital (somente disponível ao responsável financeiro);
- Adesão ao débito em conta (somente disponível ao responsável financeiro);
- Imposto de Renda;
- Meu plano (informação sobre o plano);
- Guia médico;
- Fale conosco (e-mail para Ouvidoria);

- Chat para serviços de atendimento (WhatsApp - representado por um balão no canto inferior do lado direito).

Em todos estes casos, só poderemos recolher e armazenar o dado pessoal se o beneficiário nos fornecer e permitir voluntariamente.

Todos os nossos canais e serviços disponibilizados via login com usuário e senha vinculados ao nosso site institucional (www.unimedportovelho.coop.br) são regulamentados pela nossa Política de Privacidade (fundamentada na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei Nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018). Mais informações sobre a Política de Privacidade de dados e do contato com a Encarregada de Dados (DPO) da Unimed Porto Velho podem ser obtidas no endereço <https://www.unimedportovelho.coop.br/politica-de-privacidade/> .

2. Sobre a Privacidade de Dados

A Unimed Porto Velho compromete-se a não utilizar a informação pessoal do beneficiário sem uma base legal que permita o tratamento de dados. Configura-se por informação pessoal como sendo denominada dado pessoal (qualquer informação relacionada a pessoa natural, direta ou indiretamente, identificada ou identificável) ou dado pessoal sensível (categoria especial de dados pessoais referentes à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos relativos à pessoa natural).

Em nossos sites, poderá ser requerida do usuário a Informação Pessoal, para facilitar o uso ou sua participação em nossos serviços, pesquisas, assinaturas, envios e inclusões de conteúdo em nossos boletins, registros de subscrição, contas de acesso, solicitações efetuadas pelo beneficiário a respeito de produtos oferecidos de forma gratuita e/ou em relação a quaisquer outras atividades, serviços ou recursos que possamos disponibilizar em nosso Portal do Beneficiário (<https://beneficiario.unimedportovelho.coop.br>), vinculado ao site da Unimed Porto Velho.

O beneficiário deve estar atento ao link correto do Portal do Beneficiário Unimed Porto Velho (<https://beneficiario.unimedportovelho.coop.br>), não

clicando em links suspeitos e anúncios de terceiros que contenham solicitação de dados sensíveis, para evitar fraudes.

Todos os nossos canais e serviços são disponibilizados via login com usuário e senha e o beneficiário deve proteger essas informações de login, não fornecendo-as a terceiros.

3. Termo de adesão ao serviço de boleto e notificações online

Através do presente termo o beneficiário titular adere ao serviço de boleto e notificação online disponibilizado pela Unimed Porto Velho no Portal do Beneficiário, aceitando expressamente as condições a seguir:

4. Do Boleto

4.1. O serviço de boleto digital consiste na disponibilização da 2º via do boleto, coparticipações (quando houver) e outros serviços (quando houver) exclusivamente no Portal do Beneficiário.

4.2. O acesso ao serviço de boleto digital, somente será possível ao beneficiário mediante a adesão do presente termo e indicação do número do CPF do responsável financeiro do plano.

4.3. Os boletos impressos continuarão sendo entregues, com exceção daqueles que aderirem ao Termo do Boleto Digital por e-mail, que mesmo assim será publicado no site a 2º via de boleto para retirada.

4.4. A Unimed Porto Velho disponibilizará aos clientes do plano individual ou família no Portal do Beneficiário apenas cópia dos boletos dos últimos 2 (dois) meses.

4.5. Quando o pagamento NÃO ocorrer via débito automático, é dever do beneficiário acessar o boleto no Portal do Beneficiário antes da data do vencimento, sob pena de pagamento de multa e juros legais, se for o caso.

4.6. Quando o pagamento ocorrer via débito automático, é dever do beneficiário verificar se o débito foi efetuado. Na hipótese do débito não

ocorrer, a Unimed Porto Velho irá disponibilizar a 2ª via do boleto para pagamento mediante cobrança registrada no Portal do Beneficiário, cabendo ao usuário acessá-lo e efetuar a quitação, acrescida de multa e juros legais, se for o caso.

4.7. Caso ocorra indisponibilidade do Aplicativo Unimed Porto Velho por qualquer motivo, a Unimed Porto Velho estará isenta da responsabilidade pelo pagamento intempestivo, posto que a cópia do boleto poderá ser obtida no Portal Unimed Porto Velho (<https://beneficiario.unimedportovelho.coop.br>) ou em qualquer unidade de atendimento.

5. Das Notificações

5.1. O serviço de notificação online consiste na apresentação de informes, comunicados e notificações relativos ao plano de saúde Unimed Porto Velho exclusivamente Portal do Beneficiário.

5.2. A adesão ao presente termo autoriza a Unimed Porto Velho a disponibilizar no Portal do Beneficiário (<https://beneficiario.unimedportovelho.coop.br>) os comunicados de inadimplência, avisos gerais, lembretes de mensalidades em atraso, orientações sobre a impressão de segunda via de boleto e quaisquer outros comunicados relativos ao plano de saúde, em substituição ao envio de correspondência física.

5.3. A adesão ao presente termo autoriza a Unimed Porto Velho a disponibilizar através de e-mail e SMS (mensagem de texto), avisos gerais, lembretes de mensalidades em atraso, orientações sobre a impressão de segunda via de boleto e quaisquer outros comunicados relativos ao plano de saúde, em substituição ao envio de correspondência física, a critério da Unimed Porto Velho.

5.4. Para aderir ao serviço de notificação online pela primeira vez, o beneficiário deverá informar o número do CPF do responsável financeiro do plano.

5.5. Após a adesão inaugural, o acesso do beneficiário ao campo “boleto digital” do Portal do Beneficiário ocorrerá automaticamente, posto que já foi validado anteriormente.

5.6. Considera-se como recebido e lido todo e qualquer informe disponibilizado pela Unimed Porto Velho no campo “boleto digital” do Portal do Beneficiário na data e horário em que o beneficiário o acessar.

5.7. Considera-se que aceitação ao serviço “boleto digital” do Portal do Beneficiário, após confirmação do usuário através do link recebido no e-mail cadastrado, representando a assinatura e plena cientificação/notificação do beneficiário e/ou do responsável financeiro acerca do conteúdo de todos os informes ali incluídos pela Unimed Porto Velho.

5.8. O usuário é responsável pelas operações efetuadas no aplicativo, inclusive pelo acesso ao “boleto digital” após ter aderido a tal serviço. A utilização do Portal do Beneficiário por terceiros não isenta o usuário da responsabilidade por nenhuma utilização indevida, mesmo que decorrente de má fé ou conduta ilegal de terceiros, das funcionalidades utilizadas ou informes acessados.

5.9. Se o usuário e o responsável financeiro forem pessoas diferentes mas este entregar àquele o número do CPF, ambos se responsabilizam pelo uso e consequências do uso de tal dado, estando a Unimed Porto Velho isenta da responsabilidade por qualquer prejuízo àqueles ou a terceiros.

5.10. Em complemento ao mecanismo de ciência acima indicado, as notificações de inadimplência de mensalidade capazes de gerar a suspensão ou o cancelamento do plano de saúde poderão ser enviadas através do e-mail indicado, a critério da Unimed Porto Velho.

5.10.1. Na hipótese de posterior modificação do endereço de e-mail e/ou número de telefone celular, é de integral responsabilidade do beneficiário informá-la à Unimed Porto Velho, através dos canais de atendimento.

5.10.2. Se o beneficiário deixar de atualizar o seu e-mail e/ou número de telefone celular, a Unimed Porto Velho considerará como válida a notificação de inadimplência enviada ao e-mail e/ou número de telefone celular registrado em sistema na data em que o informe for remetido.

6. Condições Gerais

6.1. Este serviço somente será oferecido ao beneficiário que expressamente concordar com todas as condições estabelecidas no presente termo.

6.2. Este serviço é gratuito.

6.3. A adesão ao presente termo implica na implementação imediata dos serviços de boleto e de notificação online, não sendo possível a disponibilização de apenas um deles, tampouco o encerramento ou exclusão de apenas um deles.

6.4. O usuário que desejar encerrar/rescindir a adesão ao serviço de boleto e notificação online, poderá fazê-lo a qualquer momento entrando em contato com o setor financeiro da Unimed Porto Velho, nos números: telefone fixo (69) 3317-2026 / Whatsapp Corporativo: (69) 3217-2000 ou e-mail: financeiro@unimedportovelho.coop.br . Considera-se como válidos todos os acessos efetuados antes do pedido de encerramento do serviço.

6.5. A Unimed Porto Velho não se responsabiliza pela descontinuidade na prestação dos serviços em decorrência de equipamentos incompatíveis utilizados pelo usuário, de manutenção e/ou problemas nos sistemas e equipamentos utilizados para a execução da prestação dos serviços ou de caso fortuito ou força maior ou problemas técnicos diversos.

6.6. A Unimed Porto Velho poderá modificar o presente termo a qualquer tempo. A nova versão será disponibilizada ao usuário no próprio Portal do Beneficiário.

6.7. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Porto Velho/Rondônia, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo que será regido pelas leis brasileiras, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.8. Neste ato o beneficiário, sob as penas da lei, declara não se enquadrar em qualquer hipótese impeditiva, legal ou contratual, para aderir ao presente termo.

6.9. O beneficiário declara ter lido, estar ciente e de pleno acordo com o conteúdo e condições deste termo.